



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39540-000

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 20 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 24 DE MAIO DE 1.999.

"Dispõe sobre a Filiação da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, à AVAMS e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal de São João do Paraíso, MG, autorizado a promover a filiação ' desta Câmara à Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene AVAMS - Entidade Civil legalmente construída, sem fins de lucros, ' com sede na cidade de Montes Claros, MG.

Art. 2º - Com intuito de dar cumprimento às finalidades previstas no artigo anterior, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes no orçamento ' deste Legislativo, para efetuar pagamentos de contribuições à Associação dos Vereadores da Área Mineira da Sudene - AVAMS - no valor de um salário mínimo vigente na data do pagamento.

Art. 3º - A contribuição mensal de que se trata o artigo anterior será paga a partir do mês de maio de 1.999. (Hum ' mil, novecentos e noventa e nove).

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, poderá autorizar a instituição financeira a ' promover mensalmente o repasse do valor referente à contribuição, ' diretamente a crédito da AVAMS, através de cheque nominal à mesma, enviado pelo correio por carta registrada.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 1999 do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39540-000

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 20 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso,
24 de maio de 1.999.

Gelson Ferreira da Silva
GELSON FERREIRA DA SILVA
(Presidente)

Juelcy Francisco das Chagas
JUELKY FRANCISCO DAS CHAGAS
1º Secretário

